

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 023/1998

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, GILVAN MONTEIRO DA SILVA (Classista Representante dos Empregados) e DANIEL DOS ANJOS PIRES BEZERRA (Classista Representante dos Empregadores), apreciando a MA-015/98, em que é requerente a JUÍZA DO TRABALHO LUÍZA EUGÊNIA PEREIRA ARRAES, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente em exercício, que deferiu-lhe, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a averbação de 2.068 (dois mil e sessenta e oito) dias relativos ao tempo de serviço prestado como magistrada, nos Tribunais Regionais do Trabalho da 8ª e 6ª Regiões, bem como no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, como servidora concursada, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço.

OBS.: Ausente o Exmo. Sr. Juiz CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, em gozo de férias regulamentares.

Sala de Sessões, 17 de fevereiro de 1998

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO